



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO OSASCO

**Circular nº 217/2020 - GAB**

Osasco, 16 de setembro de 2020

Prezados Diretores de Escola,

**Assunto:** Registro de Frequência Docente

O Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais comunica, aos Diretores de Escola e GOES o que segue:

*Considerando a necessidade orientar as unidades escolares e as Diretoria de Ensino a continuidade da prestação de jornada laboral mediante teletrabalho, aos servidores enquadrados em uma das situações previstas no artigo 1º do Decreto nº 64.864, de 16 de março de 2020, bem como o retorno as atividades presenciais, em conformidade com disposto no artigo 6º do Decreto nº 65.061, de 13 de julho de 2020, a Secretaria da Educação juntamente com a Subsecretaria e a Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, comunicam que:*

I – Os servidores deverão declarar a sua situação, de pertencentes ou não ao grupo de risco, na Secretaria Escolar Digital – SED, ficando responsável pelas informações declaradas.

II – Aquele que declarar pertencer ao grupo de risco, conforme disposto no artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 64.864, de 16 de março de 2020, deverá anexar Atestado Médico que comprove a sua situação na SED ou encaminhar por meio de e-mail indicado pela unidade escolar ou administrativa.

III – Caso o Atestado Médico não seja anexado na SED ou encaminhado à unidade escolar ou administrativa, o servidor arcará com as faltas e responderá aos atos, sob as penas da lei.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO OSASCO

IV - Os profissionais da educação (docentes ou não), que se encontram inseridos no grupo de risco e optarem pelo retorno ao trabalho presencial, conforme prevê o artigo 14 da Resolução Seduc- 61, de 31/08/2020, deverão assinar o termo de responsabilidade disponibilizado na SED.

Assim sendo orienta aos Diretores de Escola que seja dada ciência a todos os Servidores das unidades escolares do contido nesta circular, bem como do atendimento ao comunicado.

William Ruotti  
RG 27.266.156-9  
Dirigente Regional de Ensino – Região Osasco